



ANEXO XXVI - BDI DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESONERADO -LOTES 01 A 18



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SOP			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	PROA 24/2200-0002688-1			
Nome da Obra	REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL			
Município da Obra	RIO GRANDE DO SUL			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015			
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49	
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82	
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89	
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11	
(L) Lucro Bruto	5,07	3,50	4,86	6,22	
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,83	2,00	3,00	5,00	
I2 COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00	
I3 PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65	
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50	
BDI EQUIPAMENTOS:	21,55%	BDI =	BDI =(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)1		
		(1-ISS-COFINS-PIS-CP)			

DECLARAÇÕES:

 De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento:
 83,25%

De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme:
 Sinapi

3. Mais adequado ao Estado DESONERADO

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.

Então ponderar: (ISS%*MO%) = 27,60% 3,00% Resulta ISS = 0,83%



562